



**BNP PARIBAS  
CARDIF**

## DECLARAÇÃO DO CONTEMPLADO

**PRODUTO:** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº. \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_,  
com data de expedição em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
profissão, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
telefone, (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, E-MAIL (preencher em letra de forma):  
\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas  
da Lei nº. 7.115/1983, e para os devidos fins junto a **Icatu Capitalização**, que resido na Rua  
\_\_\_\_\_, nº.  
\_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, CEP nº. \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_,  
UF \_\_\_\_\_, e, em conformidade com a legislação vigente, declaro que a minha faixa de renda  
mensal se enquadra no valor abaixo assinalado:

Até R\$ 1 mil     De R\$ 1 a 5 mil     De R\$ 5 a 10 mil     Acima de R\$ 10 mil

No caso de não possuir renda mensal, declaro que meu patrimônio estimado se enquadra no valor  
abaixo assinalado:

Até R\$ 100 mil     De R\$ 100 a 300 mil     De R\$ 300 a 500 mil     Acima de R\$ 500 mil

Apresentar cópia simples e legível dos seguintes documentos:

- **RG – Registro Geral;**
- **CPF – Cadastro de Pessoa Física;**
- **Comprovante de residência (logradouro, bairro, código de endereçamento postal – CEP, cidade, unidade da federação) - com data máxima de 180 dias de emissão e em nome do contemplado;**
- **Comprovante bancário (o pagamento só pode ser efetuado em conta corrente em nome do contemplado ou Ordem de Pagamento no Banco Santander)**

O endereço para envio dos documentos para pagamento do prêmio do sorteio é:

**Caixa Postal: 11393**

**Cep: 05422-970**

ou via e-mail: [br-capitalizacao@cardif.com.br](mailto:br-capitalizacao@cardif.com.br) (apresentação dos documentos devem ser legíveis)

**TERMO DE COMUNICAÇÃO:** Autorizo a **CARDIF** a enviar informações sobre o(s) meu(s) processo(s), para o e-mail indicado acima.

Local, data: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

\*Esta declaração se trata ao cumprimento da Circular SUSEP nº. 445, de 02 de Julho de 2012.